

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2024

AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os procedimentos relativos à Contratação de prestação de serviços para a consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Natalândia/MG, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS de acordo com a Deliberação Normativa vigente do CONEP para o ano de 2024, exercício de 2026 (Lei Estadual 18.030/2009), cujo prestação de serviços será executado pela empresa **ALEXANDRE BORIM - ARQUITETURA, PATRIMONIO E FOTOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.414.081/0001-90, com sede à Rua Genoveva de Souza, n° 879, Apt 601, Bairro: Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e a autorização sejam publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Natalândia/MG na internet, nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Natalândia/MG, 24 de Junho de 2024.

Geraldo Magela Gomes
Prefeito